



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ		Espaço reservado Ano: 2026 Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:	
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Saúde		2 - CNPJ 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAXA UNIDADE CASA DO CAMINHO		2 - CNPJ 16.908.600/0003-54	
3 - ENDEREÇO DA SEDE: Rua Rio Grande do Sul, 618, Bairro São Geraldo.			
4 - CIDADE Araxá - MG	5 - CEP 38.180-000	6 - DDD/TELEFONE 34-3662-5409	7 - FAX (34) 3662-5409
8 - CONTA CORRENTE 4165-3	9 - BANCO 237	10- AGÊNCIA 3407	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO ARAXÁ - MG
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Ivan José da Silva		13 - CPF: 166.987.008-19	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 20.657.036-3	15 - CARGO Diretor Superintendente	16 - DATA VENC. MANDATO 31/03/2028	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Avenida do Alecrim, 484		18 - CEP 38.066-100	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Regina de Mendonça Porto		20 - Nº CREA CRM-MG 33.915	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) leticia@santacasaaraxa.com.br		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde,

Assistência Social): Saúde (custeio e manutenção dos serviços prestados)

III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Casa do Caminho é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que destina cerca de 90% dos seus serviços aos usuários do SUS. O principal objetivo da Entidade é prestar assistência na área de saúde de forma humana e igualitária, sendo necessário buscar recursos financeiros com as três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal), para fazer frente às despesas de custeio e manutenção.

Além de recursos advindos do Poder Público, mediante celebração de termos de parceria e enquadramento nas normas relativas a incentivos, a Entidade recebe recursos oriundos do faturamento dos serviços SUS (Tabela SUS + incremento do Município de Araxá/MG), além de doações e outras fontes de recursos próprios.

A representação legal da instituição é exercida por sua Mantenedora, Santa Casa de Araxá, que atua como responsável pela administração, tomada de decisões estratégicas e formalização de documentos e convênios em nome da entidade.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

Todos os profissionais os profissionais do Corpo Clínico e quadro de pessoal são envolvidos com o projeto, direta ou indiretamente. São 242 empregados ativos.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
Cooperação mútua entre a instituição e o Poder Público Municipal		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: A partir da data de assinatura do termo de convênio	TÉRMINO: Vigência de 12 meses a partir do pagamento
5 – OBJETIVO GERAL	Desenvolvimento de ações e serviços no âmbito SUS, destinação de recurso de custeio através da Portaria nº8.886/2025.	
OBJETIVO ESPECÍFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)	Redução de filas de cirurgias em ginecologia de média complexidade.	
6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – ÁREA GEOGRÁFICA QUE O PROJETO SE INSERE)	Executar o valor de R\$300.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme o Plano de trabalho, referente ao hospital Casa do Caminho – CNES 2180766	Justificativa específica detalhada no “anexo II”
7 - PESSOAS BENEFICIADAS		
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
Estimativa de 187 mil habitantes, população estimada de Araxá e Microrregião, conforme IBGE/2019.		

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

População assistida pelos serviços ofertados pela instituição, compreende a população de Araxá e a microrregião (Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pratinha, Perdizes, Predrinópolis, Santa Juliana e Tapira. Em torno de 187 mil habitantes.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO			5- DURAÇÃO	
			6-Unidade	7- Quantidade	8-Início	9-Término	

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$300.000,00	100	
CONTRAPARTIDA	R\$0,00		
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$300.000,00		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
	R\$300.000,00	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**1 - CONCEDENTE**

MÊS	ANO	VALOR
Abril	2026	R\$300.000,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município

de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá, 09 de abril de 2026

IVAN JOSE DA
SILVA:16698700819

Assinado de forma digital por
IVAN JOSE DA SILVA:16698700819
Dados: 2026.04.16 12:06:01 -03'00'

Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá, 09 de abril de 2026

IVAN JOSE DA
SILVA:1669870
0819

Assinado de forma digital
por IVAN JOSE DA
SILVA:16698700819
Dados: 2026.04.16
12:06:17 -03'00'

Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____, Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Santa Casa - filial

a) Material de Consumo

Meta	Etapa	Descrição detalhada	Qtde (meses)	Unidade de	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
	Fase			Fornecimento			Concedente	Proponente
	1	Kit de Sling				R\$ 90.705,00	R\$ 90.705,00	
TOTAL GERAL						R\$ 90.705,00	R\$ 90.705,00	

b) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa	Descrição detalhada	Qtde (meses)	Unidade de	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
	Fase			Fornecimento			Concedente	Proponente
	1	Honorários médicos - realização de cirurgias de média complexidade em ginecologia				R\$ 209.295,00	R\$ 209.295,00	
TOTAL GERAL						R\$ 209.295,00	R\$ 209.295,00	

TOTAL GERAL

R\$ 300.000,00

ARAXÁ (MG) em 09 de abril de 2026

IVAN JOSE DA

SILVA:16698700819

Assinado de forma digital por IVAN
JOSE DA SILVA:16698700819
Dados: 2026.04.16 12:06:49 -03'00'

Ivan José da Silva

Diretor Superintendente

- UNIDADE MUNICIPAL SAÚDE
- Atendimento
- Conta
- Exames
- Investimentos
- Empresas
- Pagamentos
- Parcerias
- Contas de Governo
- Contas de Pessoal

Sebastião Souza

Olá, SEBASTIAO SOUZA

Saldo Total
R\$ 2.175.695,23 C

Saldo Atual
R\$ 2.175.695,23 C

Saldo Disponível
R\$ 2.175.695,23 C

Você possui mais contas para visualizar. [Clique aqui para carregar todas.](#)



Olá, SEBASTIAO SOUZA

Sua conta está sem senha para transações, por isso, alguns serviços estão indisponíveis para você. Entre em contato com a CAIXA e solicite a criação de uma senha agora mesmo.

Esconder

Saldo

	2.175.695,23 C
SALDO PRÓPRIO DISPONÍVEL	2.175.695,23 C
SALDO	0,00 C
SALDO BLOQUEADO	

No momento não existem lançamentos a serem exibidos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 12.046.773/0001-98

Agência: 00097 Conta: 000573323073-4

06/05/2026 09:55:38

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
11/12/2025 11/12 07:29	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71	R\$ 2.078.184,00	R\$ 2.078.184,00 C
11/12/2025 12/12 02:19	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 2.078.184,00	R\$ 0,00 C
11/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA Ouvidoria
0800 726 0101 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA
0800 726 2492 0800 104 0104

Ofício DS nº 083/2026
Araxá, 14 de abril de 2026

Ao
Sr. Sebastião Donizete de Souza
Secretário Municipal de Saúde de Araxá

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar os novos Planos de Trabalho da Unidade Casa do Caminho, referente a Portaria nº8.886/2025, com o intuito de redução de filas para cirurgias eletivas:

- **Plano de Trabalho para Serviços Médicos (Ginecologia):** No valor total de R\$ 300.000,00, destinado à realização de cirurgias ginecológicas de média complexidade, contemplando:
 - 100 cirurgias de incontinência urinária com Sling;
 - 23 cirurgias de histerectomia (com ou sem anexectomia);
 - Observação: Os honorários médicos deste plano contemplam o médico cirurgião, auxiliar e o médico ultrassonografista.
- **Plano de Trabalho para Serviços Médicos (Ortopedia de Alta Complexidade):** No valor total de R\$ 150.000,00, destinado ao médico cirurgião para realização de:
 - 24 cirurgias de Artroplastia de joelho;
 - 16 cirurgias de Artroplastia de quadril.
- **Plano de Trabalho para Serviços Médicos e Aquisição de OPMEs (Ortopedia de Média Complexidade):** No valor total de R\$ 150.000,00, destinado à realização de:
 - 40 cirurgias de reparo de manguito rotador;
 - 27 cirurgias de LCA (Ligamento Cruzado Anterior).

Diante do exposto, submetemos os referidos planos à vossa senhoria e aguardamos a análise e aprovação do presente pleito para o imediato início das atividades.

Atenciosamente,

Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

Nº 222 - DOU - 21/11/2025 - Seção 1 - p.97

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA GM/MS Nº 8.886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que trata esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMEN DA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000712899202500	3.100.000,00	50410002	3.100.000,00	1030251182E900001	5582016	3.100.000,00
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	36000717165202500	8.314.200,00	50410002	8.314.200,00	1030251182E900001	5582016	8.314.200,00
A	PENEDO	FUNDO	360007108002	2.000.000,00	50410	2.000.000,00	1030251182E9	55380	2.000.000,00

M A	NINA RODRIGUES	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPI O DE NINA RODRIGU ES	360007143342 02500	400.000, 00	50410 002	400.000, 00	1030251182E9 00001	66070 04	400.000, 00
M G	ARAXA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007019182 02500	2.078.18 4,00	50410 002	2.078.18 4,00	1030251182E9 00001	21656 00	2.078.18 4,00
M G	ARAXA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007116452 02500	13.050,0 0	50410 002	13.050,0 0	1030251182E9 00001	21656 00	13.050,0 0
M G	BAMBUI	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE BAMBUI	360007121322 02500	301.234, 00	50410 002	301.234, 00	1030251182E9 00001	64396 67	301.234, 00
M G	BARBACENA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007125032 02500	1.000.00 0,00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	65220 76	1.000.00 0,00
M G	BARBACENA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007125402 02500	700.000, 00	50410 002	700.000, 00	1030251182E9 00001	65220 76	700.000, 00
M G	IPANEMA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE IPANEMA MG	360007087752 02500	2.500.00 0,00	50410 002	2.500.00 0,00	1030251182E9 00001	65447 54	2.500.00 0,00
M G	ITAMARANDIBA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007125272 02500	80.000,0 0	50410 002	80.000,0 0	1030251182E9 00001	21359 49	80.000,0 0
M G	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007129482 02500	200.000, 00	50410 002	200.000, 00	1030251182E9 00001	27098 48	200.000, 00
M G	LIBERDADE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE LIBERDADE-MG	360007106112 02500	100.000, 00	50410 002	100.000, 00	1030251182E9 00001	67308 09	100.000, 00
M G	MANHUMIRIM	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE MANHUMI RIM	360007086442 02500	311.234, 00	50410 002	311.234, 00	1030251182E9 00001	21147 63	311.234, 00
M G	MONTE CARMELO	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007148992 02500	200.000, 00	50410 002	200.000, 00	1030251182E9 00001	62142 23	200.000, 00
M G	NOVA SERRANA	FUNDO MUNICIPA	360007165592 02500	500.000, 00	50410 002	500.000, 00	1030251182E9 00001	21601 29	500.000, 00